



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RIO VERDE  
ESTADO DE GOIÁS  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mandado nº.2239939

Data: 28/08/2024

Horário: 10:00 hrs

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao respeitável mandado de retro dirigi-me em diligências nesta cidade no endereço contido no mandado á Rodovia G0-174 km 03-Zona Rural, extraído dos Autos nº. 0130251-67 por determinação do determinação da UPJ-Varas Cíveis desta Comarca de Rio Verde Goiás, sendo **PROMOVENTE BANCO BRADESCO S.A E PROMOVIDA AILTON DE MARQUES ME**, procedi a avaliação “LATU SENSO” dos bens indicado no mandado, a seguir transcrito: “ **01)**- uma parte de terras situadas neste Município denominada Fazenda Lage, lugar denominado Cabeceira do Cruzeiro, (clube dos Trintas), com a área total de 6.500 braças quadradas de campos e cerrados, com as seguintes divisas e confrontações com Clovis Vasconcelos de Paiva, Antônio Vieira, com Colorado Atlético Clube, constante da Matrícula 26.152 do CRI local, que no local consta a edificação de uma casa, um campo de futebol, que avalio a área no valor R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), incluindo as benfeitorias ali existente.

**Cabendo ao promovido Ailton de Marques, a quota de 3,44%, perfazendo o valor de R\$ 33.540,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).** Que o método foi o comparativo preço mercado na região. Que a área consta muito próxima à cidade, tendo inclusive área sendo aberta para lotes. Eu, **ADRIANA ROCHA GUIMARÃES** - Oficiala de justiça e avaliadora, digitei, conferi, subscrevi, e por ser verdade assino e dou fé.

Rio Verde-GO.,28/06/2024

***Adriana Rocha Guimarães***

**Oficiala de justiça**

**Assinado digitalmente**

02- Dil. rural I